DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 6.559,27 metros quadrados de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Murutinga do Sul, objeto do Convenio nº 211/2019, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

À vista do termo de julgamento procedido pela Comissão julgadora de Licitação, ao qual acolho, após transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, tendo em vista a regularidade do certame, julgo por bem, HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA., CNPJ. 64.781.990/0001-25, pelo valor global de R$ 221.220,27. Fica autorizada a lavratura do termo contratual.

Murutinga do Sul, aos 30 de janeiro de 2020 – Gilson Pimentel - prefeito municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: COPEL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de travessia em duas linhas de aduelas pré-moldadas em concreto armado, com seção de 3m x 3m e 6m de comprimento no Córrego Jaó, na Estrada Municipal MGS 214, conforme plano de trabalho constante do Processo nº C MIL 2.608.018/2019 – Convênio nº CMIL – 040/630/19. Valor Total: de R$ 191.008,91. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Fundamento Legal – Tomada de Preços nº 003/2019. Data: 06/01/2020. Murutinga do Sul, aos 30 de janeiro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Contrato Administrativo nº 002/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: APAE “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA”. Objeto: Prestação de serviços de ações a fim de garantir o atendimento devidamente capacitado as pessoas com necessidades especiais do município no âmbito de parceria com a APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Andradina”. Valor Total: de R$ 69.089,28. Vigência: 31/12/2020. Fundamento Legal – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, de acordo com art. 30. § VI da Lei Federal 13.019/2014. Data: 06/01/2020. Murutinga do Sul, aos 30 de janeiro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Contrato Administrativo nº 003/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e aplicação de concurso público para seleção de pessoal, visando o preenchimento de diversos cargos vagos na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul. Valor Total: de R$ 23.200,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal – CARTA CONVITE Nº 005/2019. Data: 27/01/2020. Murutinga do Sul, aos 30 de janeiro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	44.193,33	41.111,53	44.966,33	45.327,39	44.438,65	55.231,06	44.768,33	48.058,38	47.615,49	45.721,69	45.321,69	58.596,52	565.350,39	0,00
Pessoal Ativo	44.193,33	41.111,53	44.966,33	45.327,39	44.438,65	55.231,06	44.768,33	48.058,38	47.615,49	45.721,69	45.321,69	58.596,52	565.350,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.065,97	34.234,17	37.419,95	38.061,27	36.985,77	47.504,09	36.914,43	39.580,59	39.531,91	37.784,97	37.784,97	47.199,82	470.067,91	0,00
Obrigações Patronais	7.127,36	6.877,36	7.546,38	7.266,12	7.452,88	7.726,97	7.853,90	8.477,79	8.083,58	7.936,72	7.536,72	11.396,70	95.282,48	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	44.193,33	41.111,53	44.966,33	45.327,39	44.438,65	55.231,06	44.768,33	48.058,38	47.615,49	45.721,69	45.321,69	58.596,52	565.350,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.582.123,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.582.123,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	565.350,39	2,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.174.927,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.116.181,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.057.434,64	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal